



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.217, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
MICAELA LIBERATO BRITO	DIRETOR DE LICITAÇÃO	CC3	SEMAD
FELIPE MENEZES MARCELO MALAQUINI	CHEFE DE SETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	CC5	SEMGOV
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC3	SEDESSP
EVANDRO CORREIA GUIMARÃES	CHEFE DE GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	CC5	SEDESSP
HEDER RISPERI MONTEIRO	DIRETOR DE MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3	SEMSUR
EVELLIN FRANÇA DE SOUZA CONCEIÇÃO	DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS	CC3	SEMSUR
LUCAS BINOTI BASTOS	SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC2	SEMASHT
GERLAN MARQUES BENEVIDES	DIRETOR DE ESTUDO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS	CC3	SEMOU
MARCELO BARBOZA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMOU
CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA	CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC5	SEMOU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal